



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

Avenida Maria Quitéria, nº 1977, Ed. Safira,
3º andar, Ponto Central,

CEP: 44.075-005 - Feira de Santana/BA

dpu.feiradesantana@dpu.def.br - (75) 3625-5722



PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO PARA A DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM FEIRA DE SANTANA/BA

EDITAL Nº 06/2022, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022 - RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA SUBJETIVA, LISTAS CLASSIFICATÓRIAS, RESULTADO FINAL DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL E PADRÃO DE RESPOSTAS DA PROVA SUBJETIVA

1. O Defensor Público-Chefe do Núcleo da Defensoria Pública da União em Feira de Santana/BA, no uso de suas atribuições, **publica em anexo, na ordem decrescente de pontuação do somatório das notas nas provas objetiva e subjetiva, o resultado preliminar da prova subjetiva da ampla concorrência (I), das cotas raciais (II) e do PNE (III), além da publicação do resultado final do procedimento de verificação racial (IV) e publicação do padrão de respostas da prova subjetiva (V).**
2. Conforme item 5.8 do Edital de Abertura, os(as) estudantes que não foram considerados(as) negros(as) pela Comissão ou **não compareceram** ao procedimento de verificação **seguirão no certame**, mas disputando entre as bolsas de estágio destinadas à **ampla concorrência**, caso tenha(m) pontuação suficiente para figurar(em) entre os(as) classificados(as).
3. Conforme item 1 do EDITAL Nº 04/2022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022 (Complementar novas datas), o prazo para recurso contra o presente resultado preliminar da prova subjetiva é das 0h até às 23h59min do dia 27 de setembro de 2022, na forma do referido edital.

Feira de Santana/BA, 22 de setembro de 2022


FRED OLIVEIRA SILVEIRA
Defensor Público Federal – Chefe
Presidente da Comissão Examinadora